



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP - 64528-000
Fone/Fax - (89) - 3423-0141
Email: pmbalcantara@gmail.com



LEI MUNICIPAL N.º 234 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a alienação de veículos e bens inservíveis do Município de Barra D'Alcântara - PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D' ALCÂNTARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão, observado o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais disposições pertinentes à matéria, os veículos constantes do anexo I.

Parágrafo Único. A autorização de que trata o caput deste artigo, decorre do fato de que os veículos não mais atendem às necessidades (inservíveis) ao serviço público.

Art. 2º. A alienação poderá realizada para pessoas físicas ou jurídicas, pelo critério do maior lance, mediante recolhimento dos valores através do documento de arrecadação emitido pelo município e/ou depósito em conta corrente, e os preços iniciais corresponderão ao valor constante da avaliação realizada.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141
Email: pmbalcantara@gmail.com



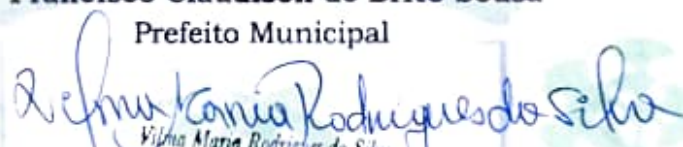
Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal na hipótese de lance deserto do lote, em proceder novo leilão com lance inicial de 60% (sessenta por cento) do valor avaliado.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara (PI), 29 de outubro de 2019


Francisco Claudison de Brito Sousa
CPF: 770.760.793-72
RG: 1.691.548-PI

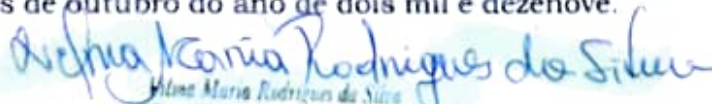
Francisco Claudison de Brito Sousa
Prefeito Municipal


Vilma Maria Rodrigues da Silva
Sec. Munic. de Administração
CPF: 420.485.243-20

Vilma Maria Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Administração

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, no gabinete do Senhor Prefeito de Barra D'Alcântara, Estado do Piauí, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.


Vilma Maria Rodrigues da Silva
Sec. Munic. de Administração
CPF: 420.485.243-20

Vilma Maria Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141
Email: pmbalcantara@gmail.com



ANEXO I

RELAÇÃO E INFORMAÇÕES DOS VEÍCULOS A SEREM ALIENADOS

ANEXO I - EDITAL DE LEILÃO N° 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2019

MODALIDADE: LEILÃO N° 001/2019

TIPO: MAIOR LANCE E/OU OFERTA

OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO E LOCAIS EM QUE SE ENCONTRAM

LOTE 01

1) VEÍCULO/TIPO	GOL /PASSEIO
CHASSI	9BWAA05W8CP082236
RENAVAM	00429682212
PLACA:	ODU-2811
COMBUSTÍVEL	GASOLINA / ALCOOL
MARCA/MODELO	VW/GOL 1.0 GIV
ANO FAB/ANO MODELO	2011/2012
AVALIAÇÃO	R\$ 7.000,00

LOTE 02

2) VEÍCULO/TIPO	ESP/CAMIONETA/AB/CAB.D
CHASSI	93XHNK3402C222681
RENAVAM	00784986576
PLACA:	LVM-6317
COMBUSTÍVEL	DIESEL
MARCA/MODELO	MMC / L200 4X4 GLS
ANO FAB/ANO MODELO	2002/2002
AVALIAÇÃO	R\$ 9.000,00

LOTE 03

3) VEÍCULO/TIPO	MIS/CAMIONETA/CARR AB
CHASSI	8AG244ZATTA118629
RENAVAM	156769522
PLACA:	OUC-6359
COMBUSTÍVEL	DIESEL
MARCA/MODELO	IMP/GM D20 CONQUEST
ANO FAB/ANO MODELO	1996/1996
AVALIAÇÃO	R\$ 10.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141
Email: pmbalcantara@gmail.com



LOTE 04

4) VEÍCULO/TIPO	TRATOR
CHASSI	SA8999B555082B
SÉRIE	265050003
COMBUSTÍVEL	DIESEL
MARCA/MODELO	MASSEY FERGUSON
ANO FAB/ANO MODELO	2000/2000
AVALIAÇÃO	R\$ 15.000,00

Barra D'Alcântara/ Piauí, 29 de outubro de 2019.

Francisco Claudison de Brito Sousa

Prefeito Municipal